



**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA**



**OMNILINK TECNOLOGIA S.A.**

Companhia anônima de capital fechado, em fase operacional  
CNPJ nº 03.585.974/0001-72

Rua Bonnard (Green Valley I), nº 980, Edifício 7, Bloco 8, Nível 5, Bloco 7 e 8, Nível 6, Alphaville Empresarial  
CEP 06.465-134 – Cidade de Barueri, Estado de São Paulo

no montante total de

**R\$ 50.000.000,00**

**(cinquenta milhões de reais)**

**Código ISIN: BRZTIXNCM009**

**Registro das Notas Comerciais Escriturais na CVM:**

**CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/172, concedido em 09 de outubro de 2024**

**1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR**

A **OMNILINK TECNOLOGIA S.A.**, sociedade por ações, em fase operacional, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na Rua Bonnard (Green Valley I), nº 980, Edifício 7, Bloco 8, Nível 5, Bloco 7 e 8, Nível 6, Alphaville Empresarial, CEP 06.465-134, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob n.º 03.585.974/0001-72, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.317.963 (“**Emitente**”), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme abaixo definido), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento da oferta pública de distribuição de 50.000 (cinquenta mil) notas comerciais escriturais, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emitente (“**Notas Comerciais Escriturais**” e “**Emissão**”, respectivamente), emitidas nos termos do “*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Omnilink Tecnologia S.A.*” celebrado em 27 de setembro de 2024 entre a Emitente, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com filial situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 (“**Agente Fiduciário**”) e o Sr. **EDUARDO LEITE CRUZ LACET**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 2371404 SSP/PB residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na



Avenida Parkinson, nº 71, apartamento 331, Alphaville, CEP 06465-136, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física (“CPF”) sob o nº 010.362.674-31 (“Fiador” e “Termo de Emissão”, respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, o montante total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (“Valor Total da Emissão” e “Oferta”, respectivamente), as quais foram distribuídas pelo Coordenador Líder sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), estando, portanto, sujeitas ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos dos artigos 25, §2º e 26, inciso X, da Resolução CVM 160 por se tratar de oferta pública de valores mobiliários, sem análise prévia, (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais; e (iii) de emissão de companhia não registrada na CVM.

## 2. COORDENADOR LÍDER

O **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“Coordenador Líder”) atuou na qualidade de coordenador líder.

## 3. PRESTADORES DE SERVIÇO

O agente de liquidação e escriturador da Emissão é **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 (“Agente de Liquidação” e “Escriturador”, respectivamente).

## 4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 09 de outubro de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/172.

## 5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta Pública estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
Pessoas naturais		
Clubes de investimento		
Fundos de investimento		
Entidades de previdência privada		
Companhias seguradoras		
Investidores estrangeiros		



<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade subscrita e integralizada</b>
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	1	50.000
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas		
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio		
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>50.000</b>

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 25, §2º E 26, INCISO X, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

São Paulo, 22 de outubro de 2024.

**COORDENADOR LÍDER**

